



Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR MAIORIA
Na sessão de 08 de 05 2026
Leandro Pedro dos Santos
PRESIDENTE
Rosenildo Alves Lopes
SECRETÁRIO

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ "CASA JOÃO OLINTO DE QUEIROZ" ESTADO DA PARAÍBA.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (24/04/2026) às dezenove horas (19:00) no recinto da Câmara de Vereadores do município de Santo André, teve início a Sessão extraordinária, ocasião em que se faziam presentes os vereadores, **Leandro Pedro Dos Santos, Maria Do Socorro Souto Messias, Francisco De Assis Bejamim Salustriano, Rosenildo Alves Lopes, Filipe Silva Moreira, Zenaldo Fernandez Marinho, João Batista Sales Noberto, José Denys Cavalcante de Oliveira e Francisco Ediglei Correia Junior.** Dando início, o Presidente da Casa declara sessão aberta, em seguida, autorizou o Primeiro Secretário, o vereador **Rosenildo Alves Lopes**, a realização da leitura do ofício N° 00030/26-SECPL, que trata do envio deste ofício feito pelo Tribunal de contas do Estado da Paraíba, TCE, em relação pronunciamento da Câmara municipal sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura municipal de **SANTO ANDRÉ**, de responsabilidade do prefeito, Senhor **Edglei Amorim do Nascimento**, relativas ao exercício de **2024**. Após a leitura do ofício, o presidente da casa passou a palavra para cada um dos vereadores presentes fazerem o uso da fala. Após colocações feitas pelos mesmos, os vereadores **José Denys Cavalcante de Oliveira e Francisco Ediglei Correia Junior** optaram pela abstenção na sessão. Posteriormente, o presidente da casa convida o excelentíssimo prefeito constitucional Edglei Amorim para ir até a tribuna fazer o uso da palavra, como previsto na constituição. Após o termino da defesa oral por parte do gestor senhor Edglei Amorim, o primeiro secretário foi autorizado a fazer a leitura do parecer das comissões, logo após foi posto as contas em discussão no plenário, assim colocado em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**, as contas do município de Santo André relativas ao exercício de 2024, mantendo assim os relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado- TCE. O Presidente declarou encerrada a sessão, que para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Leandro Pedro dos Santos
Leandro Pedro dos Santos
Presidente

Rosenildo Alves Lopes
Rosenildo Alves Lopes
1º Secretário